



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.739, de 20 de junho de 2006.

ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/Atividade nº 1.049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA: 01 (um) carrinho plataforma, 01 (um) aspirador de pó e 01 (uma) flauta.

II - Projeto/Atividade nº 1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER: 01 (um) seqüencial oito canais, 01 (um) monitor de imagens 14", 09 (nove) fontes 220 x 12 x 500mA, 02 (dois) conversores, 01 (um) cabo coaxial RG059 95%, 05 (cinco) conectores BNC e 05 (cinco) conectores F.

Art. 2º - Para atendimento das despesas com as inclusões do artigo 1º, ficam excluídos/substituídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/Atividade nº 1.049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA: 01 (um) gravador de CD, 01 (um) equipamento multifuncional e 05 (cinco) violões.

II - Projeto/Atividade nº 1.057 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER: 05 (cinco) fontes de alimentação, 01 (um) microcomputador para utilização das câmeras e 01 (um) sistema de CFTV digital.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.739, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você